



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

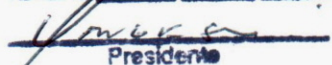
102

MENSAGEM Nº 074/16

- Leia-se em Sessão.
- Cópia aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 12/09/16

Ibiúna, 30 de agosto de 2016.


Presidente

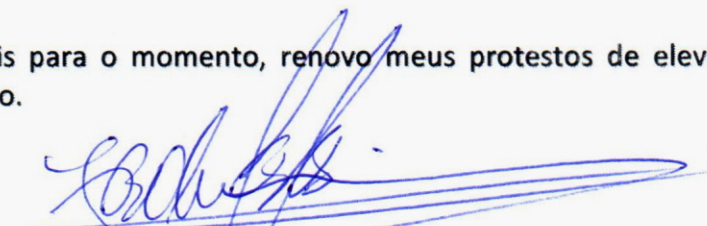
SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e dos demais nobres Edis o presente Projeto de Lei que "Revoga a Lei nº 951 de 21 de junho de 2004 que dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Vargem".

Faz-se necessário a revogação desta lei, tendo em vista que não existe mais o referido Ginásio Municipal de Esportes, pois o mesmo foi demolido.

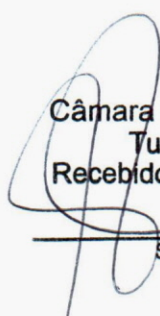
São essas, Senhor Presidente, as razões em que me levam a propor o presente Projeto de Lei, para que seja submetido à apreciação dos Nobres vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, nos termos previstos no § 1º do art.45 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 406/2016
Recebido em 12 de 09 de 2016
Prazo vence em de de
Recebido por


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 12 / 09 / 2016
16:00 H,
Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

406/2016
PROJETO DE LEI Nº 074.
DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 18 DE 10 DE 16
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

"Revoga a Lei nº 951 de 21 de junho de 2004 que dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Vargem".

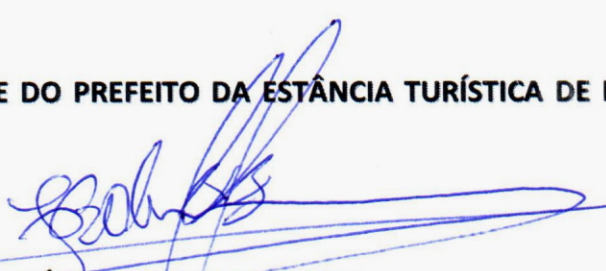
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 951 de, 21 de junho de 2004 que dá denominação no Ginásio Municipal de Esportes localizado no Bairro Vargem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM
30 DE AGOSTO DE 2016.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 951.
DE 21 DE JUNHO DE 2004.

“Dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Vargem.”

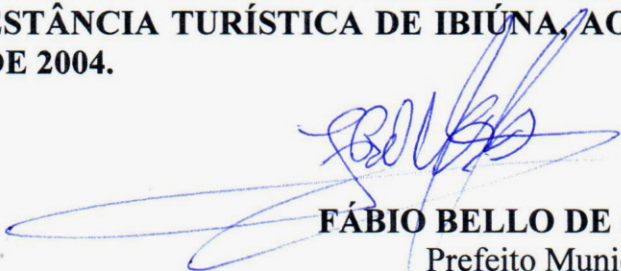
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NOEMIO VIEIRA DA SILVA”, o Ginásio de Esportes localizado no Bairro Vargem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2004.



FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 21 de Junho de 2004.

BENEDITO ATUI
Secretário Interino da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Handwritten signature and initials "FLO" in the top right corner.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 406/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 12 de setembro de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 406/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 21 de setembro de 2016.

Large handwritten signature in blue ink at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 406/2016

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 12 de setembro de 2016, o Projeto de Lei nº. 406/2016 que “Revoga a Lei nº. 951 de 21 de junho de 2004, que dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Vargem.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, pois refere-se a revogação da Lei nº. 951, de 21 de junho de 2004, que denominou o Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Vargem com o nome do Sr. Noemio Vieira da Silva, conforme aponta o artigo 1º. da proposição, em virtude de que o Ginásio não existe mais, pois foi demolido, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois a revogação de lei municipal visa à regularização da nomenclatura.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 11 DE
OUTUBRO DE 2016.**

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

**DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE**

**ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO**

**LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

**PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE**

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 406/2016 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2016.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 406/2016 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2016.

Ibiúna, 17 de outubro de 2016.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 313/2016

"Revoga a Lei nº 951 de 21 de junho de 2004 que dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Vargem."

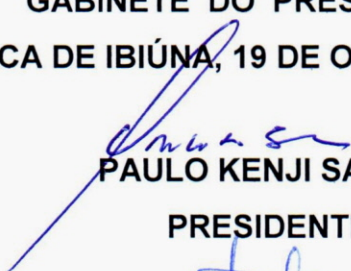
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

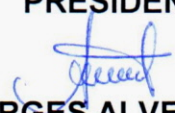
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 951 de 21 de junho de 2004 que dá denominação no Ginásio Municipal de Esportes localizado no Bairro Vargem.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 19 DE OUTUBRO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª. SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 354/2016

Ibiúna, 19 de outubro de 2016.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 313/2016**, referente ao Projeto de Lei nº. 074, nesta Casa tramitou com o nº. 406/2016, que "Revoga a Lei nº. 951 de 21 de junho de 2004 que dispõe sobre a denominação do Ginásio Municipal de Esportes do Bairro Vargem.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 18 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebi 25/10/16

Horário: _____

Cilene



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 406/2016 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 406/2016 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 313/2016, encaminhado através do Ofício GPC nº. 354/2016, de 19 de outubro de 2016.

Ibiúna, 25 de outubro de 2016.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO